



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA.

Temo de Fomento nº 02/2025.

Concedente: Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.

Responsável: Liana Candaten

Beneficiário: Associação Universitária de Vista alegre/RS.

Nota de Empenho: 7797/2025.

Após parecer do Gestor da Parceira, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 02/2025, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas, referente ao mês de **dezembro de 2025**, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos em lei, bem como os dispostos no Decreto Municipal nº 85/2019, e no Termo de Fomento nº 02/2025 observando-se a correta aplicação dos recursos recebidos pela entidade.

Quanto aos documentos apresentados observou-se que a aplicação do recurso recebido pela entidade fora realizada de acordo com o Termo de Fomento assinado e leis que regulam o mesmo na vigência da presente data.

Inconsistências documentais: no demonstrativo de execução da receita e da despesa foram constatadas divergências em face dos extratos bancários apresentados, especialmente no que tange aos seguintes itens: valores de rendimentos de aplicação financeira, saldo inicial referente ao mês de dezembro, e saldo final.

Portanto, considera-se **APROVADO PARCIALMENTE**, a presente prestação de contas do Termo de Fomento nº 02/2025, referente ao mês de dezembro.

Vista Alegre/RS, 28 de janeiro de 2026.

RUDINEI BRIDI
Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Vista Alegre

PARECER TÉCNICO PARCIAL DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, firmou o Termo de Fomento nº 02/2025, com a Organização da Sociedade Civil – AUVA – Associação Universitária de Vista Alegre, que consiste na transferência de recursos financeiros para auxiliar no custeio de despesas com o transporte dos alunos de Vista Alegre/RS a URI - Campus Frederico Westphalen, UFSM Campus Frederico Westphalen, IFFar - Campus Frederico Westphalen, UNOPAR Campus Frederico Westphalen, Escola Estadual Técnica José Cañellas e Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Roncalli, em contrapartida conforme acordado com a Administração, através da ATA nº 01/2025, onde foi acordado entre as partes a inclusão da possibilidade de um aproveitamento desse transporte também por trabalhadores de Vista Alegre que executam atividades profissionais na sede do município de Frederico Westphalen, sendo utilizado mesmo horário e itinerário e horário do público alvo desta parceria, sendo assim 08 trabalhadores fizeram jus ao transporte.

Com base no Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações no período de 01/12/2025 à 31/12/2025:

Resultados alcançados e benefícios:

Através da aplicação dos recursos financeiros para auxiliar no custeio de despesas com o transporte dos alunos de Vista Alegre/RS a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões campus de Frederico Westphalen/RS, UFSM Campus Frederico Westphalen, IFFar - Campus Frederico Westphalen, UNOPAR Campus Frederico Westphalen, Escola Estadual Técnica José Cañellas e Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Roncalli, em contrapartida conforme acordado com a Administração, através da ATA nº 01/2025, onde foi acordado entre as partes a inclusão da possibilidade de um aproveitamento desse transporte também por trabalhadores de Vista Alegre que executam atividades profissionais na sede do município de Frederico Westphalen, sendo utilizado mesmo horário e itinerário e horário do público alvo desta parceria,, através de um transporte adequado, regular e pontual, busca-se proporcionar melhores condições para que os alunos possam aproveitar cada vez mais seus cursos e se aperfeiçoarem para colocarem em prática no desenvolvimento diário de suas atividades, com valorização profissional, capacitação e melhores condições de trabalho.

Impactos econômicos e sociais:

Com o repasse no recurso aplicado no custeio de despesas com o transporte dos alunos de Vista Alegre/RS a URI - Campus Frederico Westphalen, UFSM Campus Frederico Westphalen, IFFar - Campus Frederico Westphalen, UNOPAR Campus Frederico Westphalen, Escola Estadual Técnica José Cañellas e Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Roncalli, em contrapartida conforme acordado com a Administração, através da ATA nº 01/2025, onde foi acordado entre as partes a inclusão da possibilidade de um aproveitamento desse transporte também por trabalhadores de Vista Alegre que executam atividades profissionais na sede do município de Frederico Westphalen, sendo utilizado mesmo horário e itinerário e horário do público alvo desta parceria, espera-se que os mesmos concluam seus cursos e se especializem em suas áreas, adquirindo conhecimento e colocando em prática no seu dia a dia.

Grau de satisfação do público alvo:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Vista Alegre

Levando-se em conta ao ponto de vista do objetivo do respectivo termo de fomento podemos considerar a satisfação do público alvo como positiva, uma vez que o custo para transporte até as instituições de ensino superior e técnico profissionalizantes foi reduzido, seja pela entidade realizadora como pelo público alvo, uma vez que os alunos têm um transporte adequado, regular e menos oneroso, alcançando assim o livre acesso à educação.

Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:

Por se tratar de transporte de alunos de Vista Alegre a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões campus de Frederico Westphalen/RS – URI, UFSM Campus Frederico Westphalen, IFFar - Campus Frederico Westphalen, UNOPAR Campus Frederico Westphalen, Escola Estadual Técnica José Cañellas e Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Roncalli, em contrapartida conforme acordado com a Administração, através da ATA n.º 01/2025, onde foi acordado entre as partes a inclusão da possibilidade de um aproveitamento desse transporte também por trabalhadores de Vista Alegre que executam atividades profissionais na sede do município de Frederico Westphalen, sendo utilizado mesmo horário e itinerário e horário do público alvo desta parceria, e esta análise ser referente a prestação de contas parcial do mês de dezembro/2025, em que pese a de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado, espera-se que essas sejam contínuas dentro da prática no exercício das funções nas quais as pessoas envolvidas foram beneficiadas.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Com base na Lei Municipal nº 2686/2025, de 13/05/2025 e Lei Municipal nº 2746/2025, de 22/10/2025, Termo de Fomento 02/2025, de 26/05/2025, que tem a finalidade de repassar mensalmente o valor de R\$15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), a contar da assinatura do Termo de Fomento, define que a prestação de contas é mensal. Desta forma passo a analisar a documentação atinente a prestação de contas parcial referente ao período de 01/12/2025 à 31/12/2025:

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas, no relatório da comissão de avaliação e monitoramento a qual cita as seguintes informações:

Prestação de contas Parcial do Termo de Fomento 02/2025

- AUVA – Associação Universitária de Vista Alegre – R/S, realizou a entrega da documentação para prestação de contas Parcial do referido Termo de Fomento, e, após análise realizamos os seguintes apontamentos:
- Apresentado os seguintes documentos comprobatórios, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES, NOTA FISCAL E EXTRATO BANCÁRIO, LISTA DE ESTUDANTES E TRABALHADORES BENEFICIADOS, ITINERÁRIO COM A KM DIÁRIA FEITA E PARECER DO CONSELHO FISCAL.
- Quanto ao relatório de cumprimento do objeto, todas as atividades planejadas para o referido período foram concluídas, conforme itinerário apresentado pela OSC, porém houve atraso nos repasses dos valores.

Av. Sol da América, 347 - Fones : (55) 3730-1020 - (55) 3730-1050

prefeitura@pmvistaalegre.com.br - CEP: 98415-000 - Vista Alegre - Rio Grande do Sul

CNPJ: 92.403.583/0001-10



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Vista Alegre

- Comprovações e extratos: O crédito de dezembro foi ajustado proporcionalmente ao período de atividade, que se estendeu apenas até o dia 19/12, conforme tabela apresentada pela entidade dos dias letivos. A quilometragem total percorrida no período foi de 1.450 Km conforme itinerário, totalizando um valor gasto de R\$ **9.860,00**
- O pagamento foi realizado mediante transferência bancária entre as contas (PIX) da AUVA e a empresa prestadora do serviço de transporte, na data de 30/12/2025.
- Quanto a emissão da nota fiscal por parte da empresa prestadora de serviços, no mês em análise foi apresentada somente uma, sendo que a que é exigência do DAER conforme Resolução Regimental 8263/2024 e a mesma precisa ser emitida no início do mês em questão, com projeção do período, não foi apresentada.

Novembro: Data do empenho: 18/12
 Data da transferência: 19/12
 Data da nota fiscal: 30/12
 Data do pagamento: 30/12

No período, foi realizado o transporte de 27 estudantes oriundos da URI - Campus Frederico Westphalen, UFSM Campus Frederico Westphalen, IFFar - Campus Frederico Westphalen, UNOPAR Campus Frederico Westphalen, Escola Estadual Técnica José Cañellas e Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Roncalli, em contrapartida conforme acordado com a Administração, através da ATA nº 01/2025, onde foi acordado entre as partes a inclusão da possibilidade de um aproveitamento desse transporte também por trabalhadores de Vista Alegre que executam atividades profissionais na sede do município de Frederico Westphalen, sendo utilizado mesmo horário e itinerário e horário do público alvo desta parceria, sendo assim 08 trabalhadores fizeram jus ao transporte. O valor recebido foi aplicado conforme o programado, sendo utilizado em sua totalidade para o cumprimento das metas e ações previstas no Termo de Fomento.

A transferência de recursos pela administração municipal exige o rigoroso cumprimento do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, sendo oportuno mencionar a Lei Municipal nº 2.746/2025, de 22 de outubro de 2025, que, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2025, convalidou os atos praticados até a presente data; sendo assim, esta Gestora analisou a prestação de contas do referido mês conforme os documentos apresentados, contudo, o fato gerador da despesa ocorreu na vigência da legislação anterior, e a Gestora salienta que não possui o conhecimento técnico necessário para vincular as leis ou atestar sua aplicabilidade em relação ao princípio da irretroatividade.

Após a análise da documentação do relatório técnico parcial de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento nº 02/2025, observou-se que a aplicação do recurso recebido pela entidade fora realizada de acordo com o termo de fomento assinado e Leis que regulam o mesmo com vigência na presente data.

Inconsistências Documentais: No Demonstrativo de Execução da Receita e da Despesa, foram constatadas divergências em face dos extratos bancários apresentados, especificamente no que tange aos seguintes itens: valores de rendimentos de aplicação financeira, saldo inicial referente ao mês de dezembro e saldo final.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Vista Alegre

Conclusão

Diante do exposto, esta Gestora manifesta-se pela **APROVAÇÃO PARCIAL** da prestação de contas referente a dezembro do Termo de Fomento nº 02/2025.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas parcial.

Vista Alegre – RS, 26 de dezembro de 2025.


Jandri Gotz Centenaro
Gestora da Parceria
Portaria nº 734/2025



Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação da Parceria
Termo de Fomento nº 02/2025 conforme Lei Municipal 2.686 de 13/05/2025,
posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 2.746 de 22/10/2025.

Objeto da Parceria:

Parceria para: AUVA – Associação Universitária de Vista Alegre – R/S

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapas	Especificação das Atividades	Início	Fim
01	06	Auxílio financeiro para o transporte de estudantes ensino superior, cursos técnicos e profissionalizante ensino médio	06/2025	12/2025

Análise do cumprimento do objeto:

• Etapa abrangida: 01 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2025. • O Município realizou o repasse de recurso financeiro na data de 19/12/2025 totalizando o valor de R\$ 9.860,00, para auxílio financeiro para o transporte de estudantes ensino superior, cursos técnicos profissionalizante e ensino médio nas despesas com o transporte escolar. • No período descrito acima, foi realizado o transporte de 27 estudantes oriundos da URI - Campus Frederico Westphalen, UFSM Campus Frederico Westphalen, IFFar - Campus Frederico Westphalen, UNOPAR Campus Frederico Westphalen, Escola Estadual Técnica José Cañellas e Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Roncalli, em contrapartida conforme acordado com a Administração, através da ATA nº 01/2025, onde foi acordado entre as partes a inclusão da possibilidade de um aproveitamento desse transporte também por trabalhadores de Vista Alegre que executam atividades profissionais na sede do município de Frederico Westphalen, sendo utilizado mesmo horário e itinerário e horário do público alvo desta parceria, sendo assim 08 trabalhadores fizeram jus ao transporte. O recebimento a menor no mês de dezembro é em razão do calendário reduzido, não correspondendo, portanto, a um mês cheio de atividades. O serviço de transporte universitário referente ao mês dezembro/2025 foi distribuído da seguinte maneira conforme documentação apresentada: Turno da Manhã: 10 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 306,00 (R\$ 6,80/Km x 45Km) = R\$ 3.060,00. Turno da Manhã: 05 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 136, (R\$ 6,80/Km x 20Km) = R\$ 680,00. Turno da Tarde: 02 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 306,00 (R\$ 6,80/Km x 45Km) = R\$ 612,00. Turno da Tarde; 13 dias letivos (transporte universitário/médio) x R\$ 136,00 (R\$ 6,80/Km x 20Km) = R\$ 1.768,00
--

blaudia

Turno da Noite: 10 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 306,00 (R\$ 6,80/Km x 45Km) =R\$ 3.060,00.
Turno da Noite: 05 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 136,00 (R\$ 6,80/Km x 20Km) =R\$ 680,00

- **Totalizando: R\$ 9.860,00**

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
19/12 (ref. Dezembro 2025)	R\$ 9.860,00	R\$ 9.860,00
Total de Repasses	R\$ 9.860,00	R\$ 9.860,00

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

22/01/2026 - Prestação de contas Parcial do Termo de Fomento 02/2025

- AUVA – Associação Universitária de Vista Alegre – R/S, realizou a entrega da documentação para prestação de contas Parcial do referido Termo de Fomento, e, após análise realizamos os seguintes apontamentos:
- Apresentado os seguintes documentos comprobatórios, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES, NOTAS FISCAIS E EXTRATOS BANCARIOS, LISTA DE ESTUDANTES E TRABALHADORES BENEFICIADOS E ITINERÁRIO COM A KM DIARIA FEITA E PARECER DO CONSELHO FISCAL.
- Quanto ao relatório de cumprimento do objeto, todas as atividades planejadas para o referido período foram concluídas, conforme itinerário apresentado pela OSC.

Cabe ressaltar as seguintes considerações abaixo:

- Comprovações e extratos: O crédito de dezembro foi ajustado proporcionalmente ao período de atividade, que se estendeu apenas até o dia 19/12, conforme tabela apresentada pela entidade dos dias letivos. Por esse motivo, o montante transferido diverge do valor inicialmente previsto no plano de trabalho.
- A quilometragem total percorrida no período foi de 1.450 Km conforme itinerário, totalizando um valor gasto de **R\$ 9.860,00**
- O pagamento foi realizado mediante transferência bancaria entre as contas (PIX) da AUVA e a empresa prestadora do serviço de transporte, na data de 30/12/2025.
- Com relação ao demonstrativo da execução e da receita e despesa ficou faltante os rendimentos financeiros.
- Quanto a emissão da nota fiscal por parte da empresa prestadora de serviços, devido a exigência do DAER conforme Resolução Regimental 8263/2024 a mesma precisa ser emitida no início do mês em questão, com projeção do período, sendo que neste mês de dezembro não foi emitida uma no início e uma complementar no final, apenas uma nota com o valor total.

blaudia

GP

g

Dezembro: Data da transferência: 19/12
Data da nota fiscal: 30/12
Data do pagamento: 30/12

Dos 39 beneficiários vinculados ao plano de trabalho, o serviço atendeu 27 estudantes e 8 trabalhadores em dezembro, totalizando 35 usuários no período de dezembro.

A transferência de recursos pela administração municipal exige o rigoroso cumprimento do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, sendo oportuno mencionar a Lei Municipal nº 2.746/2025, de 22 de outubro de 2025, que, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2025, convalidou os atos praticados até a presente data; sendo assim, esta Comissão analisou a prestação de contas do referido mês conforme os documentos apresentados, contudo, o fato gerador da despesa ocorreu na vigência da legislação anterior, e a Comissão salienta que não possui o conhecimento técnico necessário para vincular as leis ou atestar sua aplicabilidade em relação ao princípio da irretroatividade.

Acompanhamento da Comissão de monitoramento e avaliação:

Análise de auditorias internas e externas:

Considerações Finais:

Após análise técnica realizada por esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, verificou-se que a aplicação dos recursos transferidos à entidade beneficiária ocorreu, em linhas gerais, em conformidade com o plano de trabalho e com a legislação vigente.

Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**, uma vez que a entidade apresentou apenas uma nota fiscal, em desacordo com as exigências normativas estabelecidas pelo DAER.

Cumprir informar que, com o encerramento da vigência da parceria neste período, a conta bancária da entidade foi finalizada com um saldo residual de R\$ 0,07.

Vista Alegre – RS, 22 de janeiro de 2026

blaudia



Claudia B. da Silva

Claudia Binelo Da Silva

Talia N. Cardoso

Talia Negrini Cardoso

Naiane Tibola

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 690/2025 de 13 de Novembro de 2025

Concede 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares a um(a) Servidor(a) Pública(a) Municipal em Cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal 127/90 de 22 de agosto de 1990 (Regime Jurídico);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) público(a) municipal em Cargo comissionado, Sra. **NAIANE TIBOLA**, matrícula nº 1152, no cargo de Chefe de Setor, a contar de 12 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026, sendo 10(dez) dias convertidos em abono pecuniário.

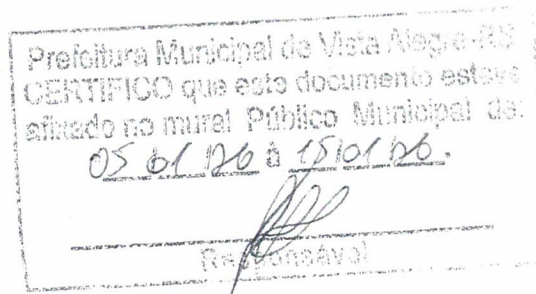
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE- RS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.


RUDINEI BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Gabriel Felix Piaia
Secretário Municipal da Administração



Ofício nº 008/2025

Vista Alegre, 05 de Janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Jandri Gotz Centenaro

Gestor do Termo de Fomento nº 02/2025

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 07 do referente mês de Dezembro de 2025, dos recursos repassados pelo Município de Vista Alegre, por meio do Termo de Fomento nº02/2025, 2º Termo Aditivo, nos termos das Leis Municipais nº 2.686/2025 e nº 2.746/2025 Composta dos seguintes documentos: Relatório de execução do Objeto, Relatório de execução Financeira, Comprovantes de despesas, Extratos Bancários do Período, Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa e Relatório das Atividades desenvolvidas pela OSC, relação dos estudantes por turno e curso, dos trabalhadores e itinerário com os transportes realizados no referido mês.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

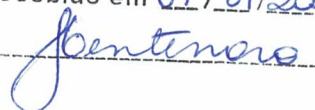


Liana Candaten

CPF: 041.900.570-61

Dirigente AUVA

PREF. MUN. VISTA ALEGRE
Recebido em 07/01/2026



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

AUVA – ASSOCIAÇÃO DOS NIVERSITÁRIOS DE VISTA ALEGRE - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69	TERMO DE FOMENTO 02/2025
Na qualidade de Proponente do Termo de Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no dia 04 de Novembro de 2025, referente a 6ª parcela, no período de 01/12/2025 a 19/12/2025, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, no valor de R\$ 9.860,00 (nove mil e oitocentos e setenta reais), recursos estes destinados ao auxílio aos estudantes de instituições de ensino superior e profissionalizante, ensino médio e trabalhadores nas despesas com o transporte escolar, conforme as diretrizes estabelecidas no referido termo. Ressalta-se que os valores foram aplicados de forma integral e transparente, garantindo o uso adequado dos recursos e o cumprimento dos objetivos propostos. Todas as despesas realizadas estão devidamente comprovadas, assegurando que o auxílio tenha beneficiado efetivamente os estudantes contemplados e contribuído para a continuidade de suas atividades.	
Ações programadas: As ações programadas para o período abrangido pelo Termo de Fomento nº 02/2025 (de 01/12/2025 a 19/12/2025), conforme as Leis Municipais nº 2.686/2025 e 2.746/2025, que autorizou a celebração do referido termo, têm como finalidade auxiliar no custeio das despesas com o transporte dos alunos do município de Vista Alegre para as seguintes instituições de ensino: Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) – campus Frederico Westphalen; Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – campus Frederico Westphalen; Instituto Federal Farroupilha (IFFar) – campus Frederico Westphalen; UNOPAR – campus Frederico Westphalen; e UCEFF – campus Frederico Westphalen, além de alunos de cursos técnicos, profissionalizantes, do ensino médio e trabalhadores que necessitam utilizar o transporte nos mesmos horários dos estudantes. Para o cumprimento das metas estabelecidas, as atividades foram executadas conforme o itinerário e a lista de estudantes anexos a este relatório.	
Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: As ações programadas para o período foram executadas em sua integralidade, de acordo com o cronograma estabelecido, sendo devidamente comprovadas por meio dos documentos exigidos no Termo de Fomento. No período descrito, foi realizado o transporte de 38 estudantes oriundos da URI – Campus Frederico Westphalen, UFSM – Campus Frederico Westphalen, IFFar – Campus Frederico Westphalen, UNOPAR – Campus Frederico Westphalen, UCEFF – Campus Frederico Westphalen, Escola Estadual Técnica José Cañellas e Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Roncalli, além de 09 trabalhadores, distribuídos nos três turnos, conforme itinerário e listagem em anexo. O valor recebido foi aplicado conforme o programado, sendo utilizado em sua totalidade para o cumprimento das metas e ações previstas no Termo de Fomento. O serviço de transporte universitário, referente ao mês Dezembro/2025 foi distribuído da seguinte maneira, conforme informações prestadas pela AUVA. Turno da Manhã: 10 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 306,00 (R\$ 6,80/Km x 45Km) = R\$ 3.060,00 Turno da Manhã: 05 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 136,00 (R\$ 6,80/Km x 20Km) = R\$ 680,00 Turno da Tarde: 2 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 306,00 (R\$ 6,80/Km x 45Km)	

= R\$ 612,00

Turno da Tarde: 13 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 136,00 (R\$ 6,80/Km x 20Km) = R\$ 1.768,00

Turno da Noite: 10 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 306,00 (R\$ 6,80/Km x 45Km) = R\$ 3.060,00

Turno da Noite: 05 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 136,00 (R\$ 6,80/Km x 20Km) = R\$ 680,00

Total: R\$ 9.860,00

Alcance dos objetivos:

Os objetivos propostos no Termo de Fomento nº 02/2025 foram integralmente alcançados, atendendo ao propósito de auxiliar os estudantes e trabalhadores no custeio do transporte, conforme previsto no plano de trabalho.

Atividades ainda em fase de realização:

Todas as atividades planejadas para o período de 01/12/2025 a 19/12/2025 foram devidamente executadas, e o transporte para as instituições de ensino foi realizado conforme o previsto.

Atualmente, restam três fases a serem concluídas, que correspondem às etapas subsequentes do plano de trabalho.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento nº 02/2025 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Data: 05/01/2026

Liana Gondten

Assinatura e nome do responsável legal da entidade

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

AUVA – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE VISTA ALEGRE - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69	TERMO DE FOMENTO 02/2025
---	---------------------------------

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 15.500,00	R\$ 9.860,00	R\$ 102.860,00
Recursos próprios – contrapartida		R\$ 0,00	R\$ 13.467,00
TOTAL	R\$ 9.860,00		

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapas / Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
01	07-Desembolso	Auxílio para o pagamento do transporte dos alunos de Vista Alegre até Frederico Westphalen.	R\$ 15.500,00	01	R\$ 9.860,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 15.500,00	R\$	07	R\$ 0,00

Data: 05/01/2026

Liana Bandeira


Rodrigo Bordignon
CONTADOR
CRC-RS: 071069
CPF: 946.505.780-00

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome do contador da Entidade
--	---

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E A DESPESA

AUVA – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE VISTA ALEGRE - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69	TERMO DE FOMENTO 02/2025
---	---------------------------------

RECEITAS:		
Entradas/Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Fomento em 05/12/2025	R\$2,58
2	Repasse da concedente referente a Parcela 07 (sete) em 19/12/2025 no valor de:	R\$9.860,00
3	Crédito em conta complementar (29/12/2025)	R\$67,35
4	Rendimentos de aplicação financeira	R\$0,00
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	R\$0,00
6	Total dos recursos (1+2+3+4+5+6)	R\$9.929,93
DESPESAS:		
Saídas/Histórico		
1	Pagamento transporte universitário (30/12/2025)	R\$9.860,00
2	Despesa de Taxa de Transferência	R\$10,00
3	Renovação do Cadastro (19/12/2025)	R\$60,00
4	Despesas indevidas	R\$0,00
5	Total dos pagamentos (1 + 2+3+4)	R\$9.930,00
SALDO:		
Histórico		
1	Saldo Bancário da conta especifica em: 30/12/2025	R\$ 0,07

0,14
9.930,02

Data: 05/01/2026

Liana Gondaten

Rodrigo Bordignon
CONTADOR
CRC-RS: 071069
CPF: 946 505.780-00

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome do contador da Entidade
--	---

**RELATÓRIO PARCIAL CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS**

AUVA – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE VISTA ALEGRE - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69	TERMO DE FOMENTO 02/2025
---	---------------------------------

Atividades desenvolvidas no período compreendido de 01/12/2025 à 19/12/2025.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As ações programadas para o período foram executadas em sua integralidade, de acordo com o cronograma estabelecido, sendo devidamente comprovadas por meio dos documentos exigidos no Termo de Fomento. No período descrito, foi realizado o transporte de 38 estudantes oriundos da URI – Campus Frederico Westphalen, UFSM – Campus Frederico Westphalen, IFFar – Campus Frederico Westphalen, UNOPAR – Campus Frederico Westphalen, UCEFF – Campus Frederico Westphalen, Escola Estadual Técnica José Cañellas e Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Roncalli, além de 09 trabalhadores, distribuídos nos três turnos, conforme itinerário e listagem em anexo. O valor recebido foi aplicado conforme o programado, sendo utilizado em sua totalidade para o cumprimento das metas e ações previstas no Termo de Fomento.

O serviço de transporte universitário, referente ao mês Dezembro/2025 foi distribuído da seguinte maneira, conforme informações prestadas pela AUVA.

Turno da Manhã: 10 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 306,00 (R\$ 6,80/Km x 45Km) = R\$ 3.060,00

Turno da Manhã: 05 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 136,00 (R\$ 6,80/Km x 20Km) = R\$ 680,00

Turno da Tarde: 2 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 306,00 (R\$ 6,80/Km x 45Km) = R\$ 612,00

Turno da Tarde: 13 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 136,00 (R\$ 6,80/Km x 20Km) = R\$ 1.768,00

Turno da Noite: 10 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 306,00 (R\$ 6,80/Km x 45Km) = R\$ 3.060,00

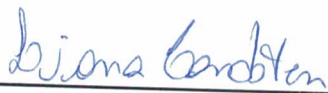
Turno da Noite: 05 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 136,00 (R\$ 6,80/Km x 20Km) = R\$ 680,00

Total: R\$ 9.860,00

METAS ALCANÇADAS

Durante o período abrangido, o auxílio destinado às despesas com transporte escolar proporcionou aos estudantes de instituições de ensino superior, profissionalizante e de ensino médio, bem como aos trabalhadores que utilizam o mesmo transporte, o acesso regular às suas atividades acadêmicas e laborais. A ação representou um importante apoio financeiro, incentivando os egressos do ensino médio a darem continuidade à sua formação, promovendo a valorização profissional e ampliando as oportunidades de inserção e qualificação no mercado de trabalho por meio da obtenção de diploma em nível superior e da melhoria das condições de empregabilidade.

Data: 05/01/2026

 Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	 Assinatura e nome do contador da Entidade CONTADOR CRC-RS: 071069 CPF: 946.803.780-00
--	---

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Termo de Fomento nº 02/2025

Em conformidade com a legislação vigente e após exame dos documentos à nós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos de receitas e despesas.

Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Associação Universitária de Vista Alegre, reconhecem e atestam a conformidade da prestação de contas apresentada por esta entidade, razão pela qual manifestamos pela sua aprovação, sem ressalvas, diante a correta aplicação dos recursos e ao atendimento da finalidade pactuada, conforme objeto do Termo de Fomento nº 02/2025, celebrado com a Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.

Vista Alegre – RS, 05 de Janeiro de 2026.


Nome: Naiane Martins Muhl

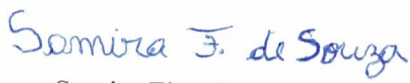
CPF: 044.152.670-50

Nome: Rochana Balestrin Zanatta

CPF: 038.432.070-89


Nome: Darcila Stanga Basso

CPF: 044.447.270-39


Nome: Samira Figueira de Souza

CPF: 033.549.280-00


Nome: Larissa Binelo Queiroz

CPF: 051.699.290-21

 PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Número do RPS	Número da nota																		
	14																			
	Data da emissão da nota																			
	30/12/2025 10:54:49																			
	Data do fato gerador																			
	30/12/2025 10:54:49																			
	Código de verificação																			
	BHFVPIVIF																			
PRESTADOR DE SERVIÇOS																				
Nome fantasia: DILVANO DALLASTA LTDA Nome/Razão social: DILVANO DALLASTA LTDA CPF/CNPJ: 58.028.195/0001-68 Inscrição municipal: 0010250302024 Endereço: RITA CRESTANELLO Número: 257 Bairro: CENTRO CEP: 98415-000 Complemento: APT 001 Município: Vista Alegre UF: RS E-mail: dlIvANOdAlIAsTA@gmAII.COm Site: Inscrição estadual: Telefone: Celular: (55) 99969-2656																				
TOMADOR DE SERVIÇOS																				
Nome fantasia: AUVA Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE CPF/CNPJ: 03.443.104/0001-69 Inscrição municipal: Inscrição estadual: Endereço: RUA SOL DA AMÉRICA Número: 347 Bairro: CENTRO CEP: 98415-000 Complemento: Município: Vista Alegre UF: RS E-mail: Telefone: Celular:																				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																				
<table><tr><td></td><td>Valor unitário</td><td>Qtd</td><td>Valor do serviço</td><td>Base de cálculo (%)</td><td>ISS</td></tr><tr><td>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL DE ALUNOS PARA O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN REF AO MÊS 12/2025</td><td>9.860,0000</td><td>1,0000</td><td>9.860,0000</td><td>9.860,00x3,00 =</td><td>295,80</td></tr></table>				Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL DE ALUNOS PARA O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN REF AO MÊS 12/2025	9.860,0000	1,0000	9.860,0000	9.860,00x3,00 =	295,80						
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS															
SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL DE ALUNOS PARA O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN REF AO MÊS 12/2025	9.860,0000	1,0000	9.860,0000	9.860,00x3,00 =	295,80															
FORMA DE PAGAMENTO																				
<table><tr><td>Parcela</td><td>Vencimento</td><td>Tipo</td><td>Valor (R\$)</td></tr></table>			Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)														
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)																	
RETENÇÕES FEDERAIS																				
<table><tr><td>PIS/PASEP</td><td>COFINS</td><td>INSS</td><td>IR</td><td>CSLL</td><td>Outras retenções</td></tr><tr><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td colspan="2">Valor bruto = R\$ 9.860,00</td><td colspan="2">Valor líquido = R\$ 9.860,00</td><td colspan="2">Crédito tributário = R\$ 0,00</td></tr></table>			PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Valor bruto = R\$ 9.860,00		Valor líquido = R\$ 9.860,00		Crédito tributário = R\$ 0,00	
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções															
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00															
Valor bruto = R\$ 9.860,00		Valor líquido = R\$ 9.860,00		Crédito tributário = R\$ 0,00																
Códigos dos serviços: 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal. CNAE:																				
<table><tr><td>Desc. condicionado(R\$)</td><td>Desc. incondicionado(R\$)</td><td>Deduções(R\$)</td><td>Base de cálculo(R\$)</td><td>Valor ISS(R\$)</td></tr><tr><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>9.860,00</td><td>295,80</td></tr></table>			Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)	0,00	0,00	0,00	9.860,00	295,80								
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)																
0,00	0,00	0,00	9.860,00	295,80																
OUTRAS INFORMAÇÕES																				
Natureza da operação: Tributação no Município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Vista Alegre Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008. Data de vencimento original da guia de ISS desta NFS-e: 20/01/2026. Situação desta NFS-e: Normal. Valor aproximado do tributo federal - R\$ 0,00 (0,00%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 0,00 (0,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT  Verificar autenticidade																				

B A N R I S U L

AGENCIA: 0630

CONTA...: 0610433409

NOME...: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA DE VISTA A

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DEVEDOR.....R\$ 9,93-

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA

TOTAL.....R\$ 9,93-

-+-----+
DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R
-+-----+
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

	SALDO ANT EM 28/11/2025	15.480,69
++	MOVIMENTOS DEZ/2025	
01	REND CDB AUT 0000RC	0,38
	SALDO NA DATA	15.481,07
02	REND CDB AUT 0000RC	0,38
	SALDO NA DATA	15.481,45
03	REND CDB AUT 0000RC	0,38
	SALDO NA DATA	15.481,83
04	REND CDB AUT 0000RC	0,38
	SALDO NA DATA	15.482,21
05	REND CDB AUT 0000RC	0,37
	PIX RECEBIDO 403954	10,00
	NOME: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA DE VISTA ALEGR	
	PIX RECEBIDO 835298	10,00
	NOME: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA DE VISTA ALEGR	
	PIX ENVIADO 846450	15.500,00-
	NOME: DALLASTA TRANSPORTES	
	SALDO NA DATA	2,58
19	CR.TRANSFERENCIA 193649	9.860,00
	RENOV.CADASTRO 009903	60,00-
	TAR PIX TRANSFER 009903	10,00-
	SALDO NA DATA	9.792,58
22	REND CDB AUT 0000RC	0,01
	SALDO NA DATA	9.792,59
23	REND CDB AUT 0000RC	0,02
	SALDO NA DATA	9.792,61
24	REND CDB AUT 0000RC	0,01
	SALDO NA DATA	9.792,62
26	REND CDB AUT 0000RC	0,03
	SALDO NA DATA	9.792,65
29	REND CDB AUT 0000RC	0,04

PIX RECEBIDO	646709	1.356,00
NOME: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA DE VISTA ALEGR		
PIX RECEBIDO	646715	67,35
NOME: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA DE VISTA ALEGR		
PG PREFEITURA	200475	1.356,00-
SALDO NA DATA		9.860,04
30 REND CDB AUT	0000RC	0,03
PIX ENVIADO	867855	9.860,00-
NOME: DALLASTA TRANSPORTES		
SALDO NA DATA		0,07

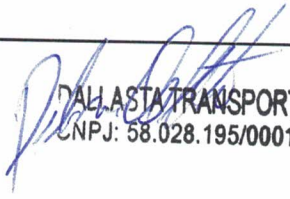
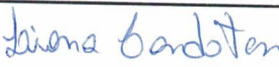
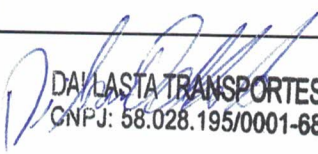
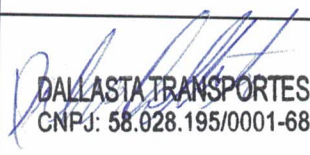
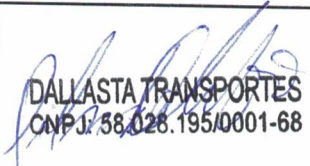
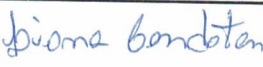
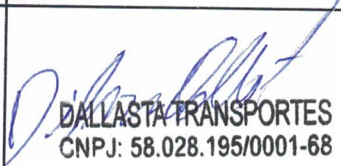
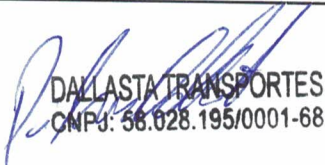
----- EXTRATO EMITIDO AS 19:46 DE 02/01/2026 -----
IDENTIFICACAO: 02202601021344427604

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

**Relação de estudantes/trabalhadores que utilizaram o transporte referente ao
mês de Dezembro/2025**

Nome (Noite)	CPF	Curso	Assinatura
Antonio Marcos Zanatta	040.108.320-96	Administração	Antonio M Zanatta
Arielli Dalla Nora Ottobelli	045.938.580-11	Administração	Arielli D. N. Ottobelli
Danielly Basso Piovezan	042.014.090-58	Sistema de Informação	Danielly B. Piovezan
Darcila Stanga Basso	044.447.270-39	Farmacia	Darcila Basso
Elen Botton Quattrin	043.371.630-42	Matematica	Elen Botton Q.
Emanuele Ferrari Cardoso	051.325.320-39	Direito	Emanuel F. Cardoso
Érika Tibola Piaia	041.857.790-03	Administração	Érika T. Piaia
Gabrieli Klein	042.350.760-51	Enfermagem	Gabrieli Klein
Lais Marion Candaten	041.900.650-80	Agronomia	Lais M. Candaten
Liana Candaten	041.900.570-61	Agronomia	Liana Candaten
Naiane Martins Muhl	044.152.670-50	Direito	Naiane Martins Muhl
Micheli da Silva Binelo	041.991.910-46	Tecnico em administração	Micheli Binelo
Pedro Henrique de Moraes	043.919.870-40	Agronomia	Pedro H. M.
Roberta Argenta	043.919.890-93	Administração	Roberta Argenta
Samira Figueira de Souza	033.549.280-00	Direito	Samira F. de Souza
Vitor de Pellegrin Lapazini	049.209.480-26	Sistema de informação	Vitor de P. Lapazini
Nome (DIA)	CPF	Curso	
Ana Paula Matana Soranzo	044.796.300-74	Técnico em Agropecuária	Ana Paula Soranzo
Elizandro da Costa	046.872.500-84	Técnico em Agropecuária	Elizandro da Costa
Gabriel Zancan de Souza	046.501.841-69	Técnico em Agropecuária	Gabriel Zancan
Isabela Negrini Nunes Paiva	048.913.280-45	Técnico em Agropecuária	Isabela N. N. Paiva
Julia de Oliveira Morinel	041.880.700-05	Técnico em Agropecuária	Julia de Oliveira Morinel
Laoni Zibetti	041.971.710-21	Medicina Veterinária	Laoni Zibetti

Dias Letivos do mês de Dezembro

Transporte Universitário Dias Letivos	Assinatura da Empresa	Assinatura da Presidente AUVA
45 km Manhã 20 km Tarde 45 km Noite 01 de Dezembro de 2025	 DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68	 Biana Bandoten Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69
45 km Manhã 20 km Tarde 45 km Noite 02 de Dezembro de 2025	 DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68	 Biana Bandoten Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69
45 km Manhã 45 km Tarde 45 km Noite 03 de Dezembro de 2025	 DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68	 Biana Bandoten Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69
45 km Manhã 20 km Tarde 45 km Noite 04 de Dezembro de 2025	 DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68	 Biana Bandoten Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69
45 km Manhã 20 km Tarde 45 km Noite 05 de Dezembro de 2025	 DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68	 Biana Bandoten Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69
45 km Manhã 20 km Tarde 45 km Noite 08 de Dezembro de 2025	 DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68	 Biana Bandoten Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69
45 km Manhã 20 km Tarde 45 km Noite 09 de Dezembro de 2025	 DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68	 Biana Bandoten Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69
45 km Manhã		

45 km Tarde 45 km Noite 10 de Dezembro de 2025	DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68	<i>Liana Candaten</i> Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69
45 km Manhã 20 km Tarde 45 km Noite 11 de Dezembro de 2025	DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68	<i>Liana Candaten</i> Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69
45 km Manhã 20 km Tarde 45 km Noite 12 de Dezembro de 2025	DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68	<i>Liana Candaten</i> Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69
20 km Manhã 20 km Tarde 20 km Noite 15 de Dezembro de 2025	DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68	<i>Liana Candaten</i> Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69
20 km Manhã 20 km Tarde 20 km Noite 16 de Dezembro de 2025	DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68	<i>Liana Candaten</i> Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69
20 km Manhã 20 km Tarde 20 km Noite 17 de Dezembro de 2025	DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68	<i>Liana Candaten</i> Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69
20 km Manhã 20 km Tarde 20 km Noite 18 de Dezembro de 2025	DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68	<i>Liana Candaten</i> Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69
20 km Manhã 20 km Tarde 20 km Noite 19 de Dezembro de 2025	DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68	<i>Liana Candaten</i> Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69

Vista Alegre 05 de Janeiro de 2025

Liana Candaten

Liana Candaten
CPF: 041.900.570-61
Dirigente AUVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

Página: 1/1
Usuário: tarcisio.centena

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10

Município: Vista Alegre

Data da Ordem: 19/12/2025

N. da Ordem: 8653/2025

Órgão:	06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade:	06.003	SMEC CONVÊNIOS/LIVRES
Funcional:	12.364.2019	TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto/Atividade:	2.019	TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR
Natureza de Despesa:	4.4.50.41.99.00.00.00	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Recurso:	1.500.0000.0500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	7797/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	9.860,00	Valor da ordem:	9.860,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	9.860,00	Total (B):	9.860,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor:	ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE		
CNPJ.:	03.443.104/0001-69	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endere.:	- 375		
CEP.:	98415-000	Cidade:	VISTA ALEGRE - RS
Banco:	041-BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	Agência:	630-
		Conta Corrente:	061043340-9

Especificação: DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE AUXÍLIO DE PARTE DO TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS, NO DESLOCAIMENTO PARA OS CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES, CONFORME TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE - RS E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE-RS, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME NR. PROCESSO: 55/2025 NR. LICITAÇÃO: 11/2025 - IL

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 9.860,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 9.860,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 19/12/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 9.860,00

Recursos:	150000000500	Valor:	9.860,00
Banco Baixa:	041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	Conta Baixa:	040210670 - 4
		Nº Docto:	

Ordem de pagamento: Em 19/12/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 19/12/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ALMAR ANTONIO ZANATTA
..530-**
SECRETÁRIO DA FAZENDA

TARCISIO CENTENARO
..770-**
TESOUREIRO

EDENILSON STANGA
..300-**
CONTADOR

Almar Antonio Zanatta
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 002/2025

Vista Alegre/RS



Recibo de Transferência

Número: 01736311178/00000000858539/193649

Data: 19/12/2025

Hora: 16:19:50

Canal: Office Banking
Data Débito: 19/12/2025
Valor: R\$ 9.860,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0630-04.021067.0-4
Nome do Remetente: PM VISTA ALEGRE CTA MOV
Conta do Destinatário: 0630-06.104334.0-9
Nome do Destinatário: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA DE VISTA A
Finalidade: NE7797

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03E02A378DB5B411D670A26898444CF5AE25



ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE
C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10

Empenho: 7797/2025

Emissão: 18/12/2025

Tipo: ORDINARIO

Nº SF ANEXA: 473862

NOTA DE EMPENHO

Órgão:	06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade:	06.003	SMEC CONVÊNIOS/LIVRES
Programática:	12.364.73	Transporte Escolar
Projeto/Atividade:	2019	TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR
Número da Despesa:	170	
Natureza de Despesa:	4.4.50.41.99.00.00.00	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS
Recurso:	1.500.0000.0500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Categoria:	PROCESSO	
Valor Dotação:	56.000,00	Empenhos anteriores:
Valor Dotação Atualizada:	102.860,00	Valor do empenho:
Total (A):	102.860,00	Valor anulado:
		Total (B):

Endereço: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE
CPF/CNPJ: 03.443.104/0001-69 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Cidade: Vista Alegre UF: RS
Agência: 630- Conta: 061043340-9
Tipo da Conta:

Especificação:
DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE AUXÍLIO DE PARTE DO TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS, NO DESLOCAMENTO PARA OS CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES, CONFORME TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE - RS E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE-RS, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME NR. PROCESSO: 55/2025 NR. LICITAÇÃO: 11/2025 - IL Licitação 11/2025

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0500 (Ordinário) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Total Empenhado: 9.860,00

Fundamento legal: 13019/14 Art.31 II

Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação

Contrato: 63/2025

de RP nº:

Nº Processo: 55/2025

Aditivo/Apostilamento: 1

Data: 22/05/2025

Data: 31/10/2025

Fica empenhada a importancia de 9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais)

Rudinei Bridi
Pref. do Município
Vista Alegre/RS

RUDINEI BRIDI

*** ** 1950-**

PREFEITO MUNICIPAL

EDENILSON STANGA

*** ** 300-**

CONTADOR

ALMAR ANTONIO ZANATTA

*** ** 530-**

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Almar Antonio Zanatta

Secretário Municipal da Fazenda

Portaria nº 002/2025

Vista Alegre/RS

ROSEMERI BERNARDI

*** ** 550-**

ENCARREGADA DO


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE
Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

Av. Sol da América., 347 - Vista Alegre

CEP: 98415-000 CNPJ: 92.403.583/0001-10 Telefone: (55) 3730-1020

E-mail: prefeitura@pmvistaalegre.com.br Site: /www.pmvistaalegre.com.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 473862/2025

Processo Administrativo:	55/2025
Contrato:	63/2025
Sequencial do Contrato:	34434
Aditivo:	1
Data do Aditivo:	31/10/2025
Data da Solicitação:	17/12/2025
Data da Homologação:	22/05/2025

AUTORIZADA por RUDI BRIDI

Data da tramitação: 18/12/2025

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE
CPF/CNPJ: 03.443.104/0001-69

Fone: , 375, - /

E-mail: luana@gmail.com

Telefone(s):

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0600300008 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA LIVRES

Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE FOMENTO

Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto da Contratação: Termo de fomento que celebram a Associação Universitária de Vista Alegre - RS e o Município de Vista Alegre - RS.

Observações: DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE AUXÍLIO DE PARTE DO TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS, NO DESLOCAMENTO PARA OS CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES, CONFORME TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE - RS E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE-RS, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME NR. PROCESSO: 55/2025 NR. LICITAÇÃO: 11/2025 - IL

Empenho: 0/0

Despesas:
170 - 06.003.12.364.0073.2019.4.4.50.41.00 - Transporte Escolar Superior
Desdobramento : 4.4.50.41.00.00.00.00

Recurso : 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	0,6361	MES	Pagamento de parte do transporte dos universitários, cursos técnicos e profissionalizantes - Pagamento de parte do transporte dos universitários, cursos técnicos e profissionalizantes		15.500,00	9.860,00
					Total Geral:	9.860,00

Vista Alegre/RS, 17 de Dezembro de 2025

Rudinei Bridi
Prefeito Municipal
Vista Alegre/RS


RUDI BRIDI